CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 02
ESP. SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA LIMA GÁS".

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Lima Gás/José Lima dos Santos** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000876/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

CÂMARA
P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Empreendedor Destaque ao Sr. José Lima dos Santos é uma forma de reconhecer e valorizar o esforço, a dedicação e o trabalho árduo de um empreendedor que, com sua visão e perseverança, tem contribuído para o bem-estar da população de Pedro Canário.

O Sr. José Lima exemplifica o espírito empreendedor que impulsiona o crescimento econômico local e fortalece a comunidade, servindo com dedicação e responsabilidade.

Sua trajetória não apenas inspira outros empresários locais, mas também evidencia como, com coragem e persistência, é possível transformar desafios em oportunidades.

Ele é um exemplo claro de que o empreendedorismo pode ser um instrumento de transformação pessoal e comunitária, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador